

## **EDITAL Nº 10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

### **CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIPAMPA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), escolhido em reunião realizada entre os membros Presidentes das Comissões Pró-Consultas Locais, no dia 12 de maio de 2015, na Sala 1301 do Campus Bagé, em uso das suas atribuições, conferidas pela Portaria 664, de 13 de maio de 2015, e conforme os termos do Processo protocolado de nº 23100.002024/2015-65, torna pública a retificação do subitem 8.2, constante no Edital 01, de 29 de maio de 2015, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

#### **8 - Da Apuração**

8.2 - As mesas apuradoras serão compostas por um Presidente e por quatro escrutinadores, preferencialmente escolhidos entre os membros da CPC Local. Após o encerramento dos trabalhos nas mesas apuradoras, os Presidentes das CPC-Locais devem digitalizar os Boletins de Apuração e enviá-los para o e-mail [cpcg@unipampa.edu.br](mailto:cpcg@unipampa.edu.br). Os Presidentes das CPC-L, ou seus representantes, devem proceder à entrega de toda a documentação utilizada na Consulta (cédulas, boletins, atas), assim como da urna utilizada no processo, ao Presidente da Comissão Pró-Consulta Geral, em reunião a ser convocada com a finalidade de Homologar o Resultado da Consulta.

**CESAR ANTÔNIO MANTOVANI**  
Presidente da Comissão Pró-Consulta Geral